

Ofício nº 321 (SF)

Brasília, em 26 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 - Complementar, de autoria do Senador Roberto Requião, constante dos autógrafos em anexo, que "Acrescenta § 4º ao art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e altera a redação do **caput** do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicável, tendo como base de cálculo o valor real da operação".

Atenciosamente,



Senadora ÂNGELA PORTELA  
Quarta-Secretária, no  
exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 27/03/2015

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para  
as devidas providências.



**LUIZ CÉSAR LIMA COSTA**  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO  
27/MAR/2015 14:28  
4553  
ASS.: Mansur  
19/03/2015  
19/03/2015